



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

PROJETO DE LEI N.º 5 /2011

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 5
Em 02/02/2011 12:40
Patricia e Gomes

Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que Menciona e da outra providencias

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana APROVA e o Executivo SANCIONARÁ a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade, **Unidos Futebol Clube**, entidade sem fins lucrativos, com sede no estádio beira rio s/n Distrito de Santa Rita Durão, Mariana, MG.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões ,

Mariana, 01 de fevereiro de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 01 / 02 / 2011
[Assinatura] Presidente *[Assinatura]* Secretário